

PROCESSO Nº: 2022010939
INTERESSADO: DEP. BRUNO PEIXOTO
ASSUNTO: Declara de Utilidade Pública a Entidade que Especifica (ASSOCIAÇÃO PROJETO CESTAMPAS), com sede no Município de Aparecida de Goiânia – GO.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre o projeto de lei ordinária, de autoria do ilustre Deputado Bruno Peixoto, com vistas a obter a declaração de utilidade pública da Associação Projeto Cestampas, com sede no Município de Aparecida de Goiânia-GO.

A associação é uma entidade sem fins lucrativos, servindo desinteressadamente à coletividade, com o desiderato de reciclar materiais plásticos para converter em cestas básicas, beneficiando inúmeras famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade econômica e, conseqüentemente, diminuindo os impactos devastadores ao meio ambiente.

Ressalta que a presente proposta é medida de grande relevância social para que a entidade continue a desenvolver ações e projetos que visem benefícios e interesses comuns da sociedade.

Aprovado preliminarmente, encaminhou-se à Comissão de Constituição de Justiça e Redação e o Ilustre Presidente designou-me relator para, nos termos do artigo 45, II, do Regimento Interno, avaliar a compatibilidade do projeto com o ordenamento jurídico.

Essa é a síntese da proposição em análise.

Compulsando os autos verifica-se que a documentação exigida pela Lei nº 7.371, de 20 de agosto de 1971, e modificada pela Lei nº 19.408, de 13 de julho de 2016, não está completa.





Assim sendo, para a regularização do pedido, resta necessário que a entidade comprove:

- Estatuto da fundação da Associação;
- Alterar o Art. 30 e 31 que cita a Lei 9.790/99 (Lei da Oscip);
- Declaração de efetivo funcionamento da entidade a mais de um ano;
- Declaração de autenticidade – assinada pelo presidente da entidade;
- Certidões Cível e Criminal Negativa da Justiça Federal de 2º grau de todos os membros da Diretoria.

Desta forma, relato pela **CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA**, a fim de que nobre parlamentar, autor da proposta, providencie a documentação solicitada, para que, após cumprida a formalidade, retornem-me os autos.

Sala das Comissões, em 28 de março de 2023.

ISSY QUINAN

Deputado Estadual - MDB